



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

REGULAMENTO PARA MONITORAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SEMINÁRIO

Título I – Das Disposições Preliminares

Capítulo I – Objetivo e Finalidade

Art. 1º – Este regulamento objetiva padronizar os procedimentos para planejamento, organização, direção e controle da estratégia de avaliação dos seminários acadêmicos no âmbito dos cursos de graduação das instituições mantidas pela Fundação Visconde de Cairu: Faculdade de Ciências Contábeis – FACIC e Faculdade Visconde de Cairu – FAVIC.

Art. 2º – O seminário é uma estratégia didático-pedagógica que tem as seguintes finalidades:

- I – Estimular a pesquisa, a reflexão crítica e a interdisciplinaridade;
- II – Desenvolver competências comunicativas, argumentativas, organizacionais e colaborativas;
- III – Promover o protagonismo discente por meio da exposição oral estruturada de temas técnicos;
- IV – Promover o aprofundamento de conteúdos curriculares;
- V – Desenvolver habilidades de pesquisa, oratória e trabalho em equipe;
- VI – Estimular a análise crítica e o debate acadêmico;
- VII – Avaliar o desempenho coletivo e individual dos discentes.

Título II – Da Organização e Execução

Capítulo I – Das Etapas do Seminário

Art. 3º O seminário acadêmico está estruturado em 03 (três) etapas, a saber:

- I – Gestão: organização das equipes, definição do tema e acompanhamento do trabalho;
- II – Desenvolvimento: pesquisa e desenvolvimento do conteúdo teórico/analítico e material de apresentação;
- III – Apresentação oral: exposição oral do tema e interação com o público para esclarecimento de dúvidas e aprofundamento.

Parágrafo único. A execução das etapas deverá respeitar o cronograma estabelecido neste regulamento conforme ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE ETAPAS DO SEMINÁRIO.

Art. 4º A etapa de gestão terá início na primeira semana do semestre letivo.

§1º Nessa fase, as equipes deverão ser formadas, os temas definidos e os cronogramas de trabalho organizados, sob orientação do(a) docente responsável.

§2º Cada equipe deverá apresentar um plano inicial contendo a delimitação do tema, objetivos e fontes de pesquisa.



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

Art. 5º A etapa de desenvolvimento ocorrerá durante a execução do semestre letivo.

§1º Nessa etapa, o(a) docente regente destinará um período para:

- I – Acompanhar o andamento dos trabalhos das equipes;
- II – Verificar o engajamento individual de cada integrante;
- III – Dirimir dúvidas conceituais e metodológicas;
- IV – Orientar quanto à qualidade dos materiais produzidos.

§2º As equipes deverão utilizar esse tempo para apresentar os avanços realizados e atualizar o cronograma de atividades.

Art. 6º A apresentação oral dos seminários será realizada conforme cronograma definido pelo(a) docente no início do semestre.

§1º Cada equipe disporá de tempo previamente estipulado para apresentação e debate.

§2º Ao final de cada apresentação, será aberta uma sessão de perguntas e comentários com a turma e o(a) docente.

§3º A avaliação será realizada com base em critérios previamente divulgados.

Art. 7º O não cumprimento das etapas conforme o cronograma impactará em perda de pontuação na nota final do seminário, conforme critérios definidos neste regulamento.

Capítulo II – Da Composição da Equipes e Temas

Art. 8º – A composição das equipes será realizada na primeira semana do semestre letivo, sob orientação do(a) docente responsável pelo componente curricular.

§1º Os seminários serão realizados por equipes de até 07 (sete) integrantes.

§2º Os temas deverão ser definidos previamente com o(a) docente, com base no conteúdo programático do componente curricular.

§3º A ordem de exposição do seminário será sorteada no dia destinado a apresentação das equipes ou mediante orientação do docente regente do componente curricular.

Capítulo III – Da Estrutura da Apresentação

Art. 9º A estrutura da apresentação do seminário será definida pelo(a) docente responsável, que terá autonomia para orientar o modelo a ser adotado, considerando os objetivos pedagógicos do componente curricular e as características do conteúdo a ser apresentado.

§1º O modelo de apresentação poderá incluir, entre outros formatos: exposição oral com apoio de slides, painéis, dramatizações, vídeos, dinâmicas interativas ou outros recursos pertinentes ao tema.

§2º Cada equipe deverá respeitar o tempo máximo de até 30 minutos para sua apresentação.

§3º O(a) docente poderá sugerir ou exigir elementos mínimos na estrutura da apresentação, tais como: introdução do tema, desenvolvimento com fundamentação teórica, e conclusão com considerações finais.

§4º A adequação da apresentação ao modelo proposto pelo(a) docente será considerada critério de avaliação.



Título III – Da Avaliação

Capítulo I – Da Avaliação da Equipe

Art. 10º A avaliação da equipe será realizada pelo(a) docente regente do componente curricular, utilizando o barema estabelecido neste regulamento conforme ANEXO II - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE.

§1º O barema está organizado por competências, considerando o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que será avaliado nas etapas do seminário.

I – Gestão: avaliação processual e contínua do nível de engajamento, responsabilidade e comprometimento dos(as) integrantes com os prazos e com o coletivo;

II – Desenvolvimento: avaliação processual e contínua que se refere ao acompanhamento realizado pelo(a) docente durante o processo de elaboração do seminário, desde a definição do tema até a apresentação oral;

III – Apresentação oral: esta etapa é avaliada exclusivamente no momento da exposição do seminário, sendo obrigatória a participação de todos os integrantes da equipe.

§2º O modelo adotado no barema de avaliação da equipe compreende competência como a integração entre:

I - Conhecimentos (saber): domínio teórico e técnico do conteúdo;

II - Habilidades (saber fazer): capacidade de aplicar, organizar, construir, resolver e decidir;

III - Atitudes (querer fazer): compromisso, autonomia, colaboração e responsabilidade.

§3º A soma das pontuações das três etapas resulta em uma nota máxima de 10,0 pontos para a equipe. Esta nota será posteriormente ajustada individualmente com o percentual da avaliação de participação individual indicado pela equipe para cada integrante conforme o Capítulo II deste regulamento.

Capítulo II – Da Avaliação de Participação Individual

Art. 11º Na composição da nota final de cada integrante da equipe, será realizada entre os pares do grupo, a avaliação do percentual de participação individual utilizando o barema estabelecido neste regulamento conforme ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO.

§1º O barema de avaliação - percentual de participação tem como finalidade aferir, de forma justa e colaborativa, o envolvimento individual de cada integrante da equipe na construção do seminário, com base na percepção dos demais colegas de grupo.

I - A avaliação será realizada pelos próprios membros da equipe, que entrarão em consenso atribuindo percentuais de participação aos colegas considerando as dez competências essenciais no trabalho em grupo;

II – Cada competência possui peso de 10% (dez por cento), totalizando 100% (cem por cento) de participação possível para cada integrante;

II – O percentual de participação individual atribuído para cada integrante da equipe será utilizado para o cálculo da nota final do(a) estudante.



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

§2º O percentual de participação obtido por meio deste barema será multiplicado pela nota da equipe atribuída pelo(a) docente (conforme Art. 10, Barema de Avaliação da Equipe), resultando na nota final individual de cada estudante.

Capítulo III – Da Nota Final

Art. 11º A nota final do seminário considera a nota da equipe atribuída pelo(a) docente (conforme Art. 10, Barema de Avaliação da Equipe) multiplicada pelo percentual de participação individual (conforme Art. 11, Barema de Avaliação - Percentual de Participação) utilizando o cálculo estabelecido neste regulamento conforme ANEXO IV – BAREMA NOTA FINAL DO SEMINÁRIO.

§1º O modelo de avaliação do seminário valoriza a participação efetiva, o engajamento e a colaboração de cada integrante ao longo do processo de construção do seminário, promovendo justiça avaliativa e responsabilidade compartilhada.

Título IV – Das Disposições Finais

Art. 12º A atribuição de pontuação nas etapas de avaliação do seminário está condicionada à presença e à participação efetiva do(a) estudante.

Art. 13º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo(a) docente responsável em conjunto com a coordenação de curso.

Art. 14º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 22 de julho de 2025.

Prof. Adm. Paulo Teixeira Cardoso
Presidente da Fundação Visconde de Cairu
Diretor Geral das Faculdades Cairu



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ETAPAS DO SEMINÁRIO

CRONOGRAMA DE ETAPAS DO SEMINÁRIO			
Etapa	Período do Semestre	Atividades	Quantidade de Aulas
Gestão	INÍCIO	Organização das equipes, definição do tema e acompanhamento do trabalho	1
Desenvolvimento	DURANTE	Pesquisa e desenvolvimento do conteúdo teórico/analítico e material de apresentação	Até 4
Apresentação Oral	FINAL: Até antes da aplicação da prova AV2	Apresentação das equipes e sessão de perguntas	1 a 2





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE				
ETAPAS	CRITÉRIOS	DESCRICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR PONTUADO
GESTÃO	ATITUDES Querer fazer	Ajuste das correções propostas na orientação	0,5	
		Atitude proativa	0,5	
		Autonomia	0,5	
		Cumprimento dos Prazos	0,5	
		Respeito a autoridade Docente	1,0	
DESENVOLVIMENTO	HABILIDADES Saber fazer	Criatividade	0,5	
		Julgamento e Tomada de Decisões	0,5	
		Resolução de Problemas Complexos	1,0	
		Trabalho em Equipe	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	CONHECIMENTOS Saber	Tempo: MÍNIMO 20 (vinte) e no MÁXIMO 30 (trinta) minutos	0,5	
		Apresentação pessoal: aparência, postura profissional e vestuário adequados	0,5	
		Oralidade: Volume, tom e ritmo da fala adequados - postura e gestual reforçando a fala	0,5	
		Capacidade de argumentação	0,5	
		Clareza e domínio do conteúdo	0,5	
		Coerência na estrutura da exposição	0,5	
		Respostas às perguntas formuladas	1,0	





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO

BAREMA DE AVALIAÇÃO - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO			
COMPETÊNCIA	DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR PONTUADO
Autogestão	Autonomia	10%	
	Gestão de Tempo/Tarefa		
Autoapresentação	Comunicação Não Verbal	10%	
	Postura profissional		
	Vestuário adequados		
Capacidade de argumentação	Clareza na Apresentação de Ideias	10%	
	Persuasão		
Capacidade de Escuta	Buscar opiniões de forma eficaz	10%	
	Empatia		
	Escuta Ativa		
Capacidade de Fala Eficaz	Adaptar a linguagem ao Público	10%	
	Oralidade		
Capacidade Interpessoal	Gestão de conflitos	10%	
	Relacionamentos e Negociação		
	Trabalho em equipe		
Inovação	Mentalidade inovadora	10%	
	Pensamento Criativo		
Produtividade	Entrega de tarefas	10%	
	Foco e disciplina		
Profissionalismo	Adaptabilidade	10%	
	Ética		
	Qualidade		
	Responsabilidade		
Resolução de Problemas	Pensamento Crítico	10%	
	Tomada de decisão		
TOTAL		100%	



ANEXO IV – BAREMA NOTA FINAL DO SEMINÁRIO

BAREMA NOTA FINAL DO SEMINÁRIO			
Estudante	Nota da Equipe	Percentual de Participação Individual	NOTA FINAL
Alfa	10,0	100%	10,0
Beltrano	10,0	90%	9,0
Beta	10,0	80%	8,0
Delta	10,0	50%	5,0
Fulano	10,0	75%	7,5
Gama	10,0	0%	0,0
Sicrano	10,0	35%	3,5

Explicação da Simulação da Planilha – BAREMA NOTA FINAL DO SEMINÁRIO

Nesta simulação, todos os integrantes da equipe receberam a mesma nota do(a) docente no BAREMA DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE, fixada em 10,0 (dez). Essa nota representa o desempenho coletivo do grupo no seminário — ou seja, o quanto o seminário, como um todo, atendeu aos critérios de qualidade definidos pelo(a) docente.

No entanto, a Nota Final de cada estudante não é automaticamente 10,0, pois esse valor precisa ser ajustado com base na participação individual de cada integrante por meio do BAREMA DE AVALIAÇÃO - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO.

A NOTA FINAL DO SEMINÁRIO de cada estudante é obtida multiplicando a Nota da Equipe (10,0) pelo Percentual de Participação Individual, que é definido pela própria equipe (e validado pelo(a) docente), conforme o envolvimento de cada membro no desenvolvimento e apresentação do seminário:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Equipe} \times \left(\frac{\text{Percentual de Participação}}{100} \right)$$

Apesar de todos os integrantes fazerem parte da mesma equipe e receberem a mesma nota coletiva (10,0), a participação individual de cada um variou, o que justifica as diferenças nas notas finais.

Por exemplo:

Alfa, com 100% de participação, manteve a nota máxima: 10,0;

Beta, com 80% de participação, recebeu 8,0;

Gama, com 0% de participação, teve nota final 0,0, pois não contribuiu com o trabalho do grupo.